

PORTARIA Nº 1.534 – DE 04 DE NOVEBRO DE 2.014.

Dispõe sobre a indicação dos membros para comporem os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Floreal (IPREM) e dá outras providências .

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, expede a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Ficam indicados os membros para comporem os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Floreal (IPREM), para o período de 01 de Janeiro de 2.015 a 31 de Dezembro de 2.017, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 17 de Maio de 2.006, abaixo relacionados:

Conselho Deliberativo:

Titular: Antonio César Scalon

Suplente: Amarildo dos Santos Talhari

Conselho Fiscal:

Titular: Milton Arvecir Lojudice

Suplente: Antonio Carlos Andreta

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2.015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.005, de 06 de Dezembro de 2.011.

Floreal, 04 de Novembro de 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 04 de Novembro de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços